



*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

45087

APROVADO  
8ª Sessão Ordinária - 23/03/2026  
Presidente: DANILO DA SAÚDE

**REQUERIMENTO Nº 418/2026**

SENHOR PRESIDENTE,

**Solicito ao Prefeito Municipal - Sr. Vinícius Camarinha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na pessoa da Secretária - Sra. Héli de Maria Parrera, que sejam prestadas a esta Casa de Leis as informações elencadas abaixo, acerca dos critérios e processo de distribuição de cestas básicas e cestas verdes às famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município:**

1. Quantas cestas básicas mensais o CRAS possui atualmente disponíveis para distribuição?
2. Qual a quantidade de cestas verdes distribuídas mensalmente?
3. Quantas famílias estão sendo atendidas atualmente com o recebimento de cestas básicas e cestas verdes?
4. Quantas famílias se encontram cadastradas, aguardando na fila de espera para receber esses benefícios?
5. Qual o tempo médio de espera para que uma família cadastrada passe a receber as cestas?
6. Quais são os critérios utilizados pela Secretaria para a concessão da cesta básica e da cesta verde?
7. Existe algum processo de avaliação social ou visita domiciliar para definir a prioridade das famílias? Em caso afirmativo, como é realizado?
8. Qual o valor mensal investido pelo município na aquisição das cestas básicas?
9. Há previsão de ampliação da quantidade de cestas disponibilizadas, considerando a crescente demanda de famílias em situação de vulnerabilidade?
10. Por qual motivo diversas famílias relatam não conseguir retirar as cestas, nem nas unidades do CRAS e nem no Fundo Social?
11. Como é feito o controle e a fiscalização da distribuição dessas cestas para garantir que cheguem às famílias que realmente necessitam?

Diante das diversas reclamações e relatos recebidos por este gabinete, de famílias em situação de vulnerabilidade social que informam não conseguir acesso às cestas básicas e às cestas verdes, tanto nas unidades do CRAS quanto no Fundo Social e diante da importância desse benefício para muitas famílias do município, é fundamental que esta Casa de Leis tenha clareza sobre a quantidade de cestas disponíveis, os critérios de distribuição e o número real de famílias atendidas e aguardando atendimento, garantindo transparência, equidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

GUILHERME - BURCÃO  
Vereador - DC

